



CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 27 / 11 / 2019



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"**

PROJETO DE LEI Nº 1.318 /2019

Inserir a Copa Wecqui de Futevôlei no Calendário de Eventos Esportivos do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica inserida no Calendário de Eventos Esportivos do Estado da Paraíba a Copa Wecqui de Futevôlei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 26 de novembro de 2019.

NABOR WANDERLEY

Deputado



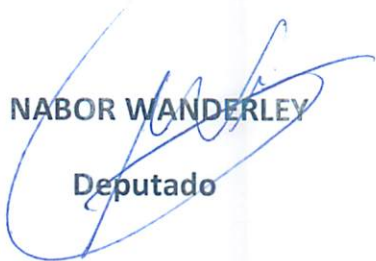
JUSTIFICATIVA:

A Copa Wecqui de Futevôlei consiste no maior evento esportivo da espécie do Estado da Paraíba, que se realiza anualmente. Constatase significativo crescimento do referido evento, à medida que promove a interação de toda sociedade paraibana voltada para esse seguimento esportivo.

Interessante notar que esse fenômeno adquire importante destaque no cenário desportivo estadual pelo fato de disputar com a modalidade futebolística de campo a aceitação e o gosto dos paraibanos.

Desse modo, apelamos aos nobres pares à aprovação da matéria em epígrafe, dado o alcance e a relevância da matéria no contexto sócio esportivo e educacional.

Sala de Sessões, em 26 de novembro de 2019.


NABOR WANDERLEY

Deputado